



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

ATA 211

DATA: 01/03/2012 14:00h

LISTA DE PRESENCAS

Presidente: Ana Seres de Souza Leite. Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social Carla Maria Di Piero Mendes e Regina Rosa Pedroso Rosa. Representando a Fundação Municipal Proamor, Vera Lúcia dos Santos Pereira; representando a Secretaria Municipal de Saúde, Angela Maria Barszcz; representando a Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, Eloísa Bueno Santos. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as entidades de proteção social especial de alta complexidade, Luci Teixeira Biscaia; representando as entidades de proteção social especial de média complexidade, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira; representando os Profissionais da Área, Erica Francine Pilarski Clarindo e Ana Teresa da Cruz; representando as Entidades de Proteção Social Básica, Luiz Cezar da Silva e Silvana de Lurdes de Sá Ferreira; representando os usuários da assistência social, Ana Cristina Duda. Os conselheiros governamentais suplentes: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sandra Regina Wichert Cisco; representando a Fundação Municipal Proamor, Maria de Fátima J. Fiebig; representando a Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos Karleise Fечи. Os conselheiros não governamentais suplentes: representando as entidades de proteção social especial de alta complexidade, Osni Cirino da Cunha; representando os Profissionais da Área, Erika Schemiguel; representando as Entidades de Proteção Social Básica, Marcelo Safraid; representando os usuários da assistência social, Generoso Fonseca e Joanito Machado. Os novos conselheiros governamentais titulares: representando a Secretaria Municipal de Educação Margarete C. do Carmo Tulio Santana. Os novos conselheiros não governamentais titulares: representando as entidades de proteção social especial de alta complexidade, Rosemeri Monteiro Godoy; representando as entidades de proteção social especial de média complexidade, Marialva Ribas Kincheski; representando os Profissionais da Área, Isabela Martins Nadal; representando as Entidades de Proteção Social Básica, Fernanda de Almeida da Silva; representando os usuários da assistência social, Clea Maria Mathias Pereira e Ivone do Carmo Camargo. Os novos conselheiros não governamentais suplentes: representando os usuários da assistência social, Mauro César Shardt Dancosky e Santina Correia Ott. Registramos ainda a presença da Secretária Executiva Carla Bühner Salles Rosa, da Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social, Cleonice Hornes Langa e da Assistente Social do Ministério Público, Consuelo S. Lopes.

PAUTA

- 1-Aprovação da ata nº 210;
- 2-Informes gerais;
- 3-Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a renovação dos convênios do SUAS para 2012;
- 4-Apresentação das alterações no Estatuto do SOS;
- 5-Posse dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil;
- 6-Eleição e Posse do Presidente e Vice-presidente do Conselho;
- 7-Resposta ao ofício 27/2011/CMDCA sobre a indicação de 02 representantes para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Socioeducação –SINASE;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

8-Formação das Comissões Temáticas.

ENCAMINHAMENTOS DOS ITENS DA PAUTA

1-Início e aprovação da ata nº 210: A presidente deu início à reunião saudando a todos, agradecendo a presença e colocando a seguinte situação: no diário oficial do município dessa data foi publicada a exoneração de todos os servidores em cargos de comissão vinculados ao município, situação na qual a mesma está incluída. A presidente lembrou que mesmo consciente de que a recondução será feita com a data de hoje, não se sente à vontade para presidir a reunião do CMAS e solicita que a vice-presidente assuma a condução dos trabalhos dessa tarde. Solicitou que a plenária se manifeste a respeito. Foi colocado que esta exoneração ocorreu por questões administrativas da Prefeitura e que os servidores serão reconduzidos o mais breve possível, na sua opinião não há necessidade da presidente passar a presidência da reunião para a vice-presidente. Foi colocado que como o CMAS é deliberativo, tendo assim, autonomia para decidir pela permanência da presidente à frente dos trabalhos nessa tarde. Foi colocado que esses funcionários estão exonerados na data de hoje, complicando a situação, pois, o fato da presidente ser conselheira é decorrente do cargo que ocupa, estando exonerada perde a representatividade governamental. Ficou decidido que a vice-presidente conduzirá a reunião. Primeiramente foi colocada em discussão a ata 210. Foi solicitado alteração na linha 96 e 97, as alterações serão providenciadas, a ata 210 foi aprovada e seguirá para assinatura na próxima reunião.

2-Informes gerais: leitura do ofício justificando a falta dos novos conselheiros suplentes, Realizada a leitura do ofício recebido da Secretaria de Assistência Social solicitando que todos os pedidos de pagamentos, serviços, contratos e alterações orçamentárias que envolvam recursos do Fundo Municipal de Assistência Social sejam repassados para ciência e aval da diretoria do Fundo. Foi apresentada a nova diretora do Fundo Municipal de Assistência Social. Uma conselheira governamental solicitou a palavra para realizar um agradecimento especial a todos os conselheiros que participaram do CMAS durante o período em que esteve como presidente. Colocou que muito foi feito pela Política de Assistência Social no município nesse período, mas muito ainda necessita ser realizado. Durante o tempo em que esteve na presidência do CMAS fez muitas amizades, procurou dar o melhor de si e tentou fazer tudo aquilo que se propôs, agradeceu a todos e deixou uma mensagem de boas vindas aos novos conselheiros, que hoje iniciam essa nova tarefa. Uma conselheira não governamental também usou da palavra para agradecer a dedicação da presidente, enaltecendo sua postura ética e profissional.

3-Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a renovação dos convênios do SUAS para 2012: realizada a leitura da ata da reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, na qual foram discutidos os projetos das entidades para renovação dos convênios. Resumidamente, a Comissão,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

após a leitura e discussão dos projetos, solicitou algumas adaptações em alguns projetos, em relação a identificação do serviço e metas. A solicitação de alteração foi enviada para as entidades por email e todas entregaram os projetos alterados até o início dessa reunião plenária. A Comissão indicou alteração/redução no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) do projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE, tendo em vista uma distribuição mais equânime dos recursos do SUAS entre as Entidades. O valor da APAE ficou em R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais) mensais, sendo a diferença repassada para a Associação de Proteção aos Autistas/APROAUT, ficando esta com o valor de R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais) mensais. Foi realizada a leitura das entidades e valores do SUAS para o exercício de 2012, nos pisos de alta complexidade I, média complexidade e alta complexidade II. Colocado em votação houve **aprovação** unânime das entidades e valores do SUAS conforme Resolução CMAS 02/2012.

4-Apresentação das alterações no Estatuto do SOS: A representante do SOS entregou o Estatuto do SOS alterado. A secretária fez a leitura da ata da assembléia do SOS, realizada em 29 de fevereiro, na qual foram aprovadas as alterações no estatuto da entidade. Após a leitura da ata, foi realizada a identificação das alterações no estatuto do SOS, conforme segue: Artigo 5º, de “anualmente” foi alterado para “bianualmente” e incluído a “escolha, eleição e posse do Diretor Executivo” e “eleição dos membros do Conselho Consultivo”. Artigo 6º “A Diretoria Executiva compõe-se de: I. Presidente, II. Vice-presidente, alterado para: I. Diretor Executivo. O parágrafo segundo do artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação: “o Diretor Executivo será escolhido, nomeado, eleito e empossado pela Assembleia Geral, devendo a escolha recair em profissional de reconhecida idoneidade, o qual deverá exercer o mandato por dois anos.” O parágrafo terceiro do artigo 6º ficou da seguinte forma: “os membros da Diretoria Executiva não serão remunerados”. O Artigo 7º passa a vigorar com a seguinte redação: “os cargos de Presidente Honorária e Vice-Presidente Honorária são de representação e caberão, respectivamente, às esposas ou companheiras do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal. O parágrafo único do artigo 7º foi suprimido. O Artigo 8º ficou com a seguinte redação: “Ao Diretor Executivo compete.” O Artigo 9º e seu parágrafo único foram revogados. No Artigo 10 foi incluído o parágrafo 1º “o primeiro secretário substituirá o Diretor Executivo em todas as suas atribuições, em caso de comprovado impedimento deste, em havendo força maior ou caso fortuito.” O artigo 12 passa a vigorar com a seguinte redação: “O Conselho consultivo é formado por no mínimo três e no máximo seis membros escolhidos, dentre cidadãos de ilibada reputação, eleitos e empossados pela Assembleia Geral.” O Parágrafo primeiro do artigo 12 foi suprimido. O artigo 14, parágrafo 1º tem a seguinte redação: “o mandato dos conselheiros é de dois anos.” O Parágrafo 2º do artigo 14 foi alterado o termo anualmente para bianualmente. O artigo 18 passa a vigorar com a seguinte redação: “são colaboradores do SOS as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, em espécie ou com bens, para a manutenção da entidade ou para o desenvolvimento dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

programas, bem como com serviços voluntários.” O parágrafo primeiro do artigo 23 foi suprimido. O artigo 24 foi revogado. No artigo 27 a palavra presidente foi alterada para diretor executivo. Após a leitura e identificação das alterações no Estatuto do SOS, a vice-presidente colocou em discussão as alterações, visando o atendimento às solicitações realizadas pelo CMAS. As alterações foram consideradas satisfatórias pela plenária. A secretária realizou a leitura de todas as declarações dos membros da diretoria do SOS entregues no início dessa reunião. Constatou-se que ficou faltando somente uma declaração, a representante do SOS comprometeu-se em entregar a declaração em breve. Tendo em vista a aprovação das alterações no estatuto do SOS, a vice-presidente colocou em aprovação o convênio do SOS. Lembrado que o convênio já foi aprovado por seis meses e nesse período o SOS, em conjunto com a Comissão desse Conselho para esse fim, estudariam as modificações necessárias para o alinhamento do SOS com a Política de Assistência Social. A presidente fez a seguinte colocação: conforme a Resolução CMAS 31/2011, já foi aprovado pelo CMAS o valor total do convênio e propõe que o mesmo seja efetivado no valor integral e por doze meses, sugeriu que, mensalmente, as parcelas sejam previamente liberadas pelo CMAS, de acordo com as modificações que serão realizadas pela entidade. Apesar da sugestão da presidente o convênio com o SOS foi **aprovado** da seguinte forma: Devido o período eleitoral que se aproxima ficou decidido que a Lei Específica, que atende ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, será solicitada ao Legislativo no valor total do convênio (R\$ 2.160.000,00, dois milhões, cento e sessenta mil reais) e o convênio ocorrerá com a metade deste valor pelo período de 06 meses, ou seja, no valor de R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais), em seis parcelas mensais, conforme Resolução CMAS 01/2012. A representante do SOS indagou se as parcelas serão liberadas mensalmente, uma vez que o SOS fará, na medida do possível, as adaptações indicadas pela Comissão Especial. A plenária colocou que sim, a Comissão Especial e o SOS construirão, em conjunto, uma agenda de adaptações e/ou modificações para a entidade.

5-Posse dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Anteriormente a organização da Comissão Especial de Acompanhamento ao SOS foi colocada a necessidade de posse dos conselheiros não governamentais. A secretária executiva colocou que o Decreto Municipal, assinado pelo Sr. Prefeito, que denomina a composição do CMAS, ainda não foi publicado em Diário Oficial, até mesmo porque necessita da relação dos representantes governamentais. Nessa reunião serão empossados os conselheiros não governamentais eleitos e quando o Decreto for publicado serão empossados os conselheiros governamentais. Essa proposta foi colocada em aprovação, não havendo nenhuma manifestação contrária. Realizada a leitura dos nomes dos conselheiros não governamentais, titulares e suplentes, seguida de auto apresentação dos mesmos, da seguinte forma: **Entidades de Proteção Social de Alta Complexidade:** titular, Rosemeri Monteiro Godoy, suplente, Osni Cirino da Cunha. **Entidades de Proteção Social de Média Complexidade:** titular, Marialva



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

Ribas Kincheski, suplente, Maria Liliane Vieira de Souza. **Entidades de Proteção Social Básica:** titulares, Fernanda de Almeida da Silva e Luiz Cezar da Silva, suplente, Marcelo Safraid. **Profissionais da Área de Assistência Social:** titulares, Érica Pilarski Clarindo e Isabela Nadal, suplentes, Ana Teresa da Cruz e Erika Schemiguel. **Usuários da Assistência Social:** Titulares, Clea Maria Mathias Pereira, Ana Cristina Duda e Ivone do Carmo Camargo, suplentes Mauro César Shardt Dancosky, Santina Correia Ott e Cleberon Leopoldino Antunes Palhano. A presidente solicitou a palavra para agradecer novamente os conselheiros, cumprimentar os novos conselheiros e desejar um bom trabalho a todos. Solicitada a palavra para agradecer e cumprimentar a presidente pelo seu trabalho à frente desse Conselho. Uma conselheira não governamental fez colocações sobre a atual condução da Política de Assistência Social, enaltecendo a atuação da presidente. A vice-presidente agradeceu de forma especial a presidente e a atuação dos conselheiros, que sempre tiveram uma postura madura e democrática, colocando que esta participação trouxe avanços para a Política de Assistência Social. A secretária fez um agradecimento especial a presidente enaltecendo sua postura imparcial frente ao Conselho. A conselheira não governamental também solicitou a palavra para realizar seus agradecimentos, assim como outros conselheiros que enaltecem a atuação da presidente frente ao CMAS.

6-Eleição e Posse do Presidente e Vice-presidente do Conselho: a secretária fez a leitura do Artigo 7º do Regimento Interno que dispõe sobre a eleição do presidente e do vice-presidente do CMAS. A secretária colocou que aqueles que tiverem interesse em candidatar-se a presidente e a vice-presidente do CMAS podem colocar seus nomes para apreciação da plenária. Foi discutido que poderá haver duas formas de candidatura: individual, sendo o primeiro mais votado o presidente e o segundo mais votado o vice-presidente ou por chapa “presidente e vice-presidente”. Foi discutido qual seria a forma utilizada nessa eleição. A conselheira Ana Cristina Duda colocou sua candidatura, sendo seguida pelo conselheiro Luiz Cezar da Silva, que colocou sua candidatura vinculada a candidatura da vice-presidente. Foi perguntado se a candidata Ana Cristina teria um nome para ser o(a) vice-presidente. A candidata Ana Duda convidou a conselheira Clea Maria Mathias Pereira para concorrer ao cargo de vice-presidente. Lembrado que a forma individual seria a mais correta. Foi decidido que votarão todos os conselheiros titulares presentes. Colocado que seria importante ouvir a opinião dos conselheiros não governamentais nesse momento. Os conselheiros não governamentais foram ouvidos, sendo decidido, através de voto, que as candidaturas seriam no modelo "chapa" com 11 votos a favor. Também foi escolhido o voto secreto. Antes do início da votação, os candidatos colocaram os motivos pelos quais concorrem ao cargo de presidente do CMAS. A candidata colocou que a participação e o trabalho na Política de Assistência Social são muito importantes na sua vida, fazendo parte da mesma. Pontuou sua experiência positiva como conselheira estadual de assistência social. O candidato colocou que esse Conselho lhe trouxe um grande aprendizado e experiência e, que a relação governo e sociedade em busca da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

democracia, é o que lhe motiva nesse momento. A secretária colocou que o novo presidente, assim como todo o CMAS, tem um grande desafio: garantir junto ao novo governo municipal que os avanços na Política de Assistência Social atingidos até então, sejam mantidos e, que novos avanços sejam garantidos. Através de voto secreto foram eleitos os candidatos: presidente Luiz Cezar da Silva e vice-presidente Érica Francine Pilarski Clarindo, com 10 votos e as candidatas Ana Cristina Duda e Cléa Maria Mathias Pereira obtiveram 06 votos. Após eleito, o presidente Luiz Cezar foi aclamado com uma salva de palmas e convidado, pela ex presidente a sentar-se no lugar do presidente à mesa. O presidente colocou que não houveram vencedores, que todos são vencedores e vão, juntos e unidos, trabalhar para o avanço da Política de Assistência Social, por fim, agradeceu a confiança de todos.

7-Resposta ao ofício 27/2011/CMDCA sobre a indicação de 02 representantes para compor a Comissão Municipal Intersectorial de Socioeducação –SINASE: representantes que se colocaram a disposição são: Rosemeri Monteiro Godoy (titular) e Ana Teresa da Cruz (suplente). Para a Comissão Municipal Intersectorial do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária existe a necessidade de alteração dos representantes governamentais, ficou decidido que esta alteração será feita na próxima reunião.

8-Formação das Comissões Temáticas: realizada a recomposição das Comissões Temáticas ficando, temporariamente, assim constituídas: **Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades Sociais:** Luiz Cezar da Silva, Érica Clarindo, Marcelo Safraid, Carla Maria Di Piero Mendes, Osni Cirino da Cunha, Angela Barszcz, Margarete C. do Carmo Tulio Santana e Erika Schemiguel. **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais:** Luiz Cezar da Silva, Érica Clarindo, Ana Teresa da Cruz, Marialva Kincheski, Ana Cristina Duda, Fernanda da Silva, Osni Cirino da Cunha. **Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social/SUAS:** Luiz Cezar da Silva, Érica Clarindo, Rosemeri Godoy, Ivone do Carmo Camargo, Cléa Mathias Pereira, Marcelo Safraid, Regina Rosa Pedroso Rosa, Elisete França Ferreira. **Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social:** Luiz Cezar da Silva, Érica Clarindo, Ana Cristina Duda, Carla Maria Mendes, Mauro César Dancosky, Marcelo Safraid e Regina Rosa Pedroso Rosa. Como último item discutido, foi composta a **Comissão Especial de Acompanhamento do Serviço de Obras Sociais/SOS**, ficando assim constituída: Luiz Cezar da Silva, Érica Clarindo, Ana Cristina Duda, Marcelo Safraid, Ana Teresa da Cruz e Carla Maria Mendes. Vencida a pauta, o presidente eleito encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.